



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO CIRCULAR 19/2020/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 26 de junho de 2020.

A(os) Senhor(as): Magnífico Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores de (Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão, Gestão de Pessoas, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais), Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental, Diretores de (Centro, Faculdades, Institutos, Campi, Secretarias, Coordenadorias e Biblioteca)

C/C: Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria

Assunto: Instrução Normativa nº 40/2020/SEGES/ME – Estudos Técnicos Preliminares e o Sistema de ETP Digital

Senhor (a) Dirigente,

1. A partir do dia 1º de julho de 2020, entrará em vigor a nova Instrução Normativa nº 40/2020/SEGES/ME (1434592), que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) para aquisição de bens, contratação de serviços, contratação de obras e sobre o Sistema ETP Digital.
2. Segundo a IN nº 40/2020, além dos processos de contratação de serviços e obras, os processos de aquisições também deverão ser instruídos com os Estudos Técnicos Preliminares, a partir de 1º de julho de 2020. Excluem-se dessa norma as aquisições de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), bem como as exceções previstas no art. 8º, da IN nº 40/2020.
3. Outro aspecto da IN, diz respeito à implantação do módulo Sistema ETP Digital no Portal de Compras do Governo Federal (Comprasnet). Portanto, os responsáveis pela instrução de processos de aquisições/contratações deverão elaborar os ETP's no referido sistema, o qual permitirá a criação de uma versão em PDF do documento, que deverá ser anexada ao processo no SEI.
4. Segundo a SEGES/ME, assim que o sistema for disponibilizado para os usuários, todas as informações sobre o acesso e o uso da plataforma serão divulgadas no Portal de Compras do Governo Federal. Assim, no âmbito da UFC, a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração os informará sobre os procedimentos necessários à solicitação de acesso ao sistema, tão logo sejam divulgadas as referidas informações.
5. Por oportuno, indica-se aos interessados que assistam ao vídeo do [WEBINAR - Estudo Técnico Preliminar](#) disponível no canal da SEGES, no

Youtube.

6. Em caso de dúvida, pede-se que entre em contato com a Assessoria Geral da PROPLAD, no seguinte e-mail: age@proplad.ufc.br

Atenciosamente,

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 26/06/2020, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1434621** e o código CRC **D156B5E7**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.026621/2020-04

SEI nº 1434621